

Portaria conjunta n.º 01 de 15 de janeiro de 2021.

CLAUDIO FABIANO PIMENTA, Coordenador Regional Norte da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições institucionais, estatuídas no artigo 6º, II, "c", da LCE 65/2003;

MARIA TERESA SILVEIRA SANTOS CHAVES, Coordenadora Local Substituta da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais da Comarca de Montes Claros, no uso de suas atribuições institucionais, estatuídas no artigo 42, I, II e VII da LCE 65/2003;

Considerando o afastamento da Defensora Pública Maurina Fonseca Mota de Matos, com atuação na Defensoria da Fazenda Pública, em razão de licença para tratamento médico;

Considerando a necessidade de melhor organizar os trabalhos na Defensoria Pública em Montes Claros, visando melhor otimização e maior eficiência na prestação de serviços Públicos;

Considerando a remoção do defensor público com atribuição na unidade da Defensoria Pública Estadual de São João da Ponte;

Resolvem:

Art. 1º. Atribuir à Defensoria Auxiliar Regional Norte as funções da Defensoria Pública da Fazenda Pública de Montes Claros, com acumulação de funções perante a Defensoria Pública de São João da Ponte para atuar no acervo processual (processos já ajuizados), até o retorno da Defensora titular da Defensoria da Fazenda Pública;

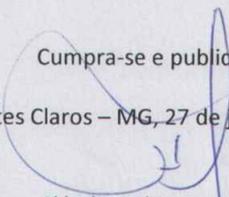
Art. 2º. Após o retorno da defensora titular da Defensoria da Fazenda Pública será deliberado quanto às novas atribuições da Defensoria Auxiliar Regional Norte;

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

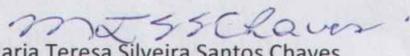
Artigo 4º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Montes Claros – MG, 27 de janeiro de 2021.


Cláudio Fabiano Pimenta
MADEP 0723

Coordenador Regional Norte


Maria Teresa Silveira Santos Chaves
MADEP 0511

Coordenadora Local Substituta da Defensoria Pública de Montes Claros